



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

CNPJ: 14.694.517/0001-32 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 14 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 323/2024 de 19 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo .

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.128 - APOIO À REALIZAÇÃO EVENTOS TRADICIONAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 17010000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100,00	0,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.139 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 17160000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições	100,00	0,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	300,00	300,00
Total Geral:	300,00	300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.